



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Mensagem nº: 107/2014-GAPR

Lagoa Santa, 04 de Dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, a Sra. Valdersi Oliveira Santos na forma que menciona, e dá outras providências.”

2. Conforme relatório da Defesa Civil e Laudo Técnico que seguem em anexo, o imóvel do Sra. Valdersi Oliveira Santos na apresenta a estrutura completamente danificada, trazendo risco iminente de desabamento, aos moradores da residência;

3. O Coordenador de Defesa Civil do Município de Lagoa Santa aconselhou que seja procedida a interdição do imóvel para futura demolição;

4. A Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social realizou estudo social e constatou que a Sra. Valdersi Oliveira Santos e seu filho, encontra-se em situação de vulnerabilidade econômica e social, principalmente porque a Sra. Valdersi sofre de elefantíase, necessitando assim de diversos remédios, bem como cuidados médicos específicos. Ademais a família que em sua maioria vive da ajuda de amigos, possui uma renda de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), provenientes do benefício de Prestação Continuada – BPC do INSS.

5. Considerando que a família está em situação de vulnerabilidade social e econômica sendo justificável a intervenção do poder público no intuito de resgatar a integridade da família.

7. Pelo exposto, e considerando a necessidade de utilização de recursos públicos, encaminhamos o presente projeto de lei, com o objetivo de autorizar repasse mensal à Sra. Vitalina Do Carmo Vieira Borges, a título de auxílio moradia, enquanto a situação de risco perdurar;

8. Esperando merecer o pronto deferimento de V.Exa. e dos demais Pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Junior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, à Sra. Valdersi Oliveira Santos, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Valdersi Oliveira Santos, portadora do RG: MG-8.361.766, valor total de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Sra. Valdersi Oliveira Santos e sua família e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º O valor mensal do aluguel será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno 8113/2014, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.48.00 ficha 423 e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei mensagem 107/2014 – GAPR a cópia dos seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei, uma lauda, fl. 01;
- Projeto de Lei, uma lauda, fl. 02;
- Capa do Processo 8116/2014, uma lauda, fl. 03;
- Relatório de visita Técnica, uma lauda, fl. 04;
- Fotos, três laudas, 04V;05/05V;
- Termo de isolamento e Interdição de Imóvel, uma lauda, fl. 06;
- Relatório Social, uma lauda, fl. 06V;
- Documentos pessoais de Valdersi Oliveira Santos, (RG e Cartão do SUS), uma lauda, fl. 07;
- Certidão de Nascimento de Gabriel Nonato de Oliveira, uma lauda; fl. 07V;
- Certidão de PIS, uma lauda, fl. 08;
- Comprovante de endereço, uma lauda, fl. 08V; e
- Ficha de Saldo de Dotação Detalhada – uma lauda, fl. 09.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de dezembro de 2014.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**